



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 004/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Santa Cruz;

Considerando, a solicitação do filiado Palmeira F.C;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;


RESOLVE:

1. Alterar o local do jogo entre Santa Cruz x Globo F.C, marcado inicialmente para o estádio Arena das Dunas, no dia 23.01.2020 (quinta) às 15h, para o estádio Frasqueirão, válido pela 6ª rodada do Campeonato Estadual de 2020, mantendo as demais condições estabelecidas.

2. Alterar o local e o horário do jogo entre Palmeira F.C x América F.C, marcado inicialmente para o estádio Nazarenão, no dia 19.01.2020 (domingo) às 16h, para o estádio Arena das Dunas às 17h, válido pela 5ª rodada do Campeonato Estadual de 2020, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 16 de janeiro de 2020


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CNPJ: 11.941.077/0001-82

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN,
CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717